

## RESOLUÇÃO Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 1970

*Aprova orçamento de receita e despesa do CFMV, referente ao exercício de 1970.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 3º, da alínea “j”, do Regimento baixado pela Resolução nº 4, de 28 de julho de 1969,

RESOLVE:

Aprovar o Orçamento de Receita e Despesa, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1970.

Méd.Vet. Ivo Torturella  
Presidente  
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos  
Secretário-Geral  
CFMV nº 0002

Publicado no DOU de 25-11-70, Seção 1, Pág. 3239

